



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 7 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 1038/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 17 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Agosto de 2026:

O Governo da RAEM atribui grande importância à procura de cuidados médicos e de cuidados paliativos por parte dos idosos. À medida que os residentes de Macau prestam cada vez mais atenção às "directivas antecipadas de vontade", a fim de responder às novas necessidades dos serviços médicos decorrentes do desenvolvimento da sociedade, os Serviços de Saúde estão a promover, activamente, a divulgação das "directivas antecipadas de vontade" em vários níveis, através de projectos-piloto, bem como a recolher amplamente as opiniões do público, a fim de conhecer profundamente a sua aceitação e as suas necessidades reais, e promovendo, de forma ordenada, os trabalhos legislativos subsequentes.

A partir de Julho de 2026, os Serviços de Saúde, em conjunto com o Instituto de Acção Social (IAS), iniciaram projetos-piloto para implementar cuidados paliativos e planos de cuidados antecipados nos lares de idosos subsidiados, através da cooperação entre a equipa de proximidade de serviços médicos de especialidade dos Serviços de Saúde e a equipa interdisciplinar dos lares, com o objectivo de elaborar planos para os utentes e as suas famílias. Simultaneamente, os Serviços de Saúde introduziram o sistema electrónico de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

declaração de óbitos nos lares e proporcionaram formação sobre cuidados paliativos e sobre a utilização do sistema. Actualmente, o processo de implementação está a decorrer sem problemas, tendo recebido o apoio e o reconhecimento das partes interessadas, e já existem utentes dos lares que manifestaram a sua vontade de participar nos planos.

Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde continuam a reforçar a formação do respectivo pessoal médico e de enfermagem, promovendo amplamente a educação sobre "vida e morte" na comunidade, ajudando o público a preparar-se, o mais cedo possível, para os cuidados paliativos. O IAS tem promovido, de forma contínua, a realização de actividades temáticas relacionadas com a educação para a vida nos equipamentos sociais, sob a forma de palestras e sessões em grupos, aprofundando o conhecimento dos idosos sobre o percurso e o significado da vida, bem como a adaptação psicológica face ao falecimento de familiares e amigos, divulgando, deste modo, informações sobre a educação para a vida e os serviços de cuidados paliativos. Além disso, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude tem vindo a promover, continuamente, a optimização e a actualização dos conteúdos das áreas de especialização das instituições de ensino superior, acompanhando a evolução dos tempos. No âmbito do curso de licenciatura em enfermagem ministrado pelas instituições de ensino superior de Macau, foi integrada a disciplina optativa de "Educação sobre a Vida e a Morte". Através da teoria e da prática, esta disciplina visa elevar a literacia dos estudantes sobre a vida e a morte, bem como a sua capacidade de prestação de cuidados clínicos, orientando os estudantes na construção de uma perspectiva positiva sobre a vida e a morte.

No futuro, os Serviços de Saúde continuarão a acompanhar atentamente e a estudar profundamente a implementação das "diretivas antecipadas de vontade" em vários locais, tendo em conta as experiências das regiões vizinhas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

na subsequente legislação e na concepção das medidas complementares, bem como avaliando, de forma prudente, a aplicabilidade dos respectivos mecanismos em Macau, a fim de proteger efectivamente os direitos e interesses dos médicos e dos doentes.

O Director dos Serviços de Saúde, substituto,
Cheang Seng Ip
01/09/2026